



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº. 71/2023
PROJETO DE LEI Nº. 71/2023

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

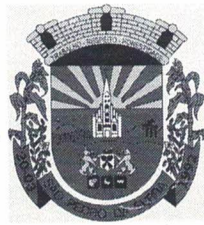
ASSUNTO: ALTERA O ANEXO II, ITEM 9 DA LEI N. 1676/2014

Encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei nº 71/2023, que autoriza alterar o Anexo II, item 9 da Lei n. 1676/2014.

Desta forma, esperamos dos Nobres Legisladores, a apreciação e votação da matéria do presente Projeto de Lei, visto que tal alteração é necessária para reduzir o valor cobrado de cópias solicitadas junta ao Município, de prontuários e outros documentos, para que ao final seja aprovado por esta Casa Legislativa.

São Pedro da Serra, 26 de outubro de 2023.

Isabel Corete Joner Cornelius
Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 71/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

ALTERA O ANEXO II, ITEM 09 DA LEI Nº 1676/2014 .

PROJETO DE LEI

Art. 1º - O anexo II, item 09, da Lei Municipal nº. 1676/2014/2005, passa a ter a seguinte redação:

**“ANEXO II
DA TAXA DE EXPEDIENTE**

valor de referência municipal

9. Outros atos ou procedimentos não previstos – 0,010”.

Art. 2º - Os demais anexos e itens permanecem inalterados.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 26 DE OUTUBRO DE 2023.


**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL**